



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 001/2020
Decisão : 028/2020-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.6.8.
Referência : Auto de Infração nº 9900021716/2017.
Interessado : Juliete de Medeiros Silva.

EMENTA: Aprova o cancelamento do Auto de Infração nº 9900021716/2017, lavrado em desfavor da Engenheira Química Juliete de Medeiros Silva, por infringência ao artigo 55, da Lei Federal nº 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 001/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando o Auto de Infração nº 9900021716/2017, lavrado em 05/06/2017, em desfavor da Engenheira Química Juliete de Medeiros Silva, por infringência ao artigo 55, da Lei Federal nº 5.194/66; considerando que o referido auto de infração apresenta erro de capitulação no enquadramento da infração, tendo em vista que a profissional autuada possui registro no Crea-PB desde 19/05/2014; considerando que a infração deveria ser enquadrada no que preceitua o artigo 58 da Lei Federal nº 5.194/66 (profissional ou pessoa jurídica que exercer atividade técnica sem estar com seu registro visado na respectiva jurisdição); considerando que a profissional autuada já se encontra com seu registro visado no Crea-PE desde 19/06/2017; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, diante do acima exposto, favorável ao cancelamento do respectivo auto de infração, em função do vício do ato processual apontado, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cancelamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (Em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador da CEEMMQ